



# *Câmara Municipal de Ourinhos*

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

## **6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2013 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 22H38MIN**

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de julho, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 6ª Sessão Extraordinária obedecerá a seguinte Ordem do Dia:

1. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 75/2013, DA PREFEITA MUNICIPAL: Autoriza a Prefeitura Municipal de Ourinhos a celebrar Convênio e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando a realização do XIII Festival de Música de Ourinhos e dá outras providências.
2. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 76/2013, DA PREFEITA MUNICIPAL: Autoriza a Prefeitura Municipal de Ourinhos a celebrar Convênio e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional, com a finalidade de receber verba para obras de infraestrutura e recapeamento asfáltico e dá outras providências.
3. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2013, DA PREFEITA MUNICIPAL: Dispõe sobre concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Ourinhos a UMMES - União dos Municípios da Média Sorocabana, visando a instalação do SAMU 192 Regional de Ourinhos e dá outras providências.
4. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 64/2013, DA PREFEITA MUNICIPAL: Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº 5.827, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2013 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.
5. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 70/2013, DA PREFEITA MUNICIPAL: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação com o Comando do Exército por intermédio da 2ª Região Militar com a finalidade de permitir o funcionamento do Tiro de Guerra 02-026 (Ourinhos-SP) e dá outras providências.
6. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 71/2013, DA PREFEITA MUNICIPAL: Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 5.827, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2013 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 15 de julho de 2013.

**LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA**  
Presidente